

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

CNPJ/MF: 10.663.610/0001-29

-

NIRE: 35300365968

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 13h00 (treze horas), na sede social da Companhia, na Rua da Consolação nº 371 – 1º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), na forma prevista no artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os acionistas da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. ("Desenvolve SP"), CNPJ/MF 10.663.610/0001-29 e NIRE: 35300365968, a seguir qualificados, que também firmam a presente ata, representando a totalidade do Capital Social da sociedade: (i) o Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 46.379.400/0001-50, representado pelo Procuradora do Estado Cristiane Vieira Batista de Nazaré, inscrita no CPF sob nº [REDACTED]; (ii) a Companhia Paulista de Parcerias (CPP), com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana, nº 300 - 5º andar - sala 504, CNPJ/MF 06.995.362/0001-46, representada por seu Diretor de Assuntos Corporativos, Diego Jacome Valois Tafur, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e pelo seu Diretor Financeiro João Carlos Gonçalves da Silva, portador da cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED]. Presente, também, o Presidente do Conselho de Administração da Desenvolve SP e Presidente desta Assembleia Jorge Luiz Avila da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]. De conformidade com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 5º do Estatuto Social da Desenvolve SP, assumiu a presidência da Assembleia Geral Extraordinária o Senhor Jorge Luiz Avila da Silva, que convidou a mim, Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP, para secretariar os trabalhos, na forma prevista no parágrafo terceiro do referido artigo 5º. Presente, ainda, o Senhor Thiago Rodrigues Liporaci, membro do Conselho Fiscal do Desenvolve SP, como convidado. Constituída a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, e em seguida procedeu à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, de acordo com o Edital de Convocação conforme segue: Na forma prevista no parágrafo primeiro, do artigo 5º, do Estatuto Social, ficam os senhores acionistas da DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. convocados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Companhia, situada na Rua da Consolação, nº 371 – Centro, São Paulo, Capital, às 13h00min do dia 27 de outubro de 2021, para deliberar sobre as matérias constantes da seguinte Ordem do Dia: (a) Eleição de membros do Conselho de Administração; e, (b) Eleição de membro suplente do Conselho Fiscal. Foram dispensadas as formalidades de convocação pela presença da totalidade dos acionistas. Colocadas em discussão e votação as matérias constantes da ordem do dia, conforme retro descritas, os acionistas da Desenvolve SP, por unanimidade dos votos presentes na Assembleia Geral Extraordinária, deliberaram: (a) **ELEGER**, para compor o Conselho de Administração, os senhores **Luiz Márcio de Souza**, [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], representante em atendimento ao artigo 8º, III, do estatuto social da [REDACTED]

companhia; e **Ricardo Lorenzini Bastos**, [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED]

[REDACTED], representante em atendimento ao artigo 8, IV, do estatuto social da companhia, em substituição a Adailton Cesar da Costa Martins, que deverá permanecer exercendo suas funções até a posse do ora eleito, a fim de manter o quórum mínimo, nos termos do artigo 8º e 13 do estatuto social da empresa. As indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofícios ATG nº 434/2021-SG e 469/2021-SG, e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento nos termos do estatuto social da Companhia (Processo Eletrônico SFP-PRC-2019/00382, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração, na forma prevista na deliberação Codec nº 032/2018). Nos termos do estatuto social da Companhia, os membros eleitos deverão exercer suas funções com mandato coincidente com o dos demais, e a investidura em ambos os cargos deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Registra-se que os conselheiros ora eleitos apresentaram declaração de desimpedimento, que será arquivada na sede da empresa. De conseguinte, o Conselho de Administração passará a ter a seguinte composição:

Presidente:

- JORGE LUIZ ÁVILA DA SILVA - representante em atendimento ao artigo 8º, I, do estatuto social (2º mandato – 1ª recondução)

Membros:

- LUIZ MARCIO DE SOUZA - representante em atendimento ao artigo 8º, III, do estatuto social (1º mandato)
- RICARDO LORENZINI BASTO – representante em atendimento ao artigo 8º, IV, do estatuto social (1º mandato)
- JERONIMO ANTUNES – independente (2º mandato – 1ª recondução)
- ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO – independente (3º mandato – 2ª recondução)
- LÍDIA GOLDENSTEIN - independente (3º mandato – 2ª recondução)
- EDUARDO MARSON FERREIRA – independente (2º mandato – 1ª recondução)
- THIAGO PINHO MARGO – representante dos empregados

(b) **ELEGER** o Senhor **Marcelo Gomes Sodré**, [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED]

[REDACTED], como membro suplente da Senhora Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo no Conselho Fiscal. A indicação contou com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 469/2021-SG), e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento nos termos do estatuto social da Companhia (Processo Eletrônico SFP-PRC-2019/00421, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018). A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e [REDACTED]

procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações deste CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Registra-se que o conselheiro ora eleito apresentou declaração de desimpedimento, que será arquivada na sede da empresa. Assim, o Conselho Fiscal ficará composto conforme segue:

- ROBERTO YOSHIKAZU YAMAZAKI (3º mandato – 2ª recondução) e seu respectivo suplente DIOGO COLOMBRO DE BRAGA (1º mandato);
- EMÍLIA TICAMI e seu respectivo suplente VITOR MANUEL DOS SANTOS ALVES JUNIOR (ambos em 1º mandato);
- AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA (2º mandato – 1ª recondução) e sua respectiva suplente ELISABETE MIYUKI NAKAYAMA (1º mandato);
- CLAUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO (3º mandato - 2ª recondução) e seu respectivo suplente MARCELO GOMES SODRÉ (1º mandato); e
- THIAGO RODRIGUES LIPORACI e sua respectiva suplente GLÁUCIA LINO DE OLIVEIRA BARBOSA (ambos em 1º mandato).

Os conselheiros fiscais exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Geral Extraordinária ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, bem como não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente fez consignar que o voto da Fazenda do Estado foi proferido em consonância com o Parecer CODEC nº 079/2021. Assim, considerou finda a reunião, suspendendo a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a Assembleia, foi esta ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada pelos acionistas presentes, que a assinaram juntamente com os membros da mesa, para os fins e efeitos legais. São Paulo, vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um.

Presentes na Assembleia Geral:

Cristiane Vieira Batista de Nazaré

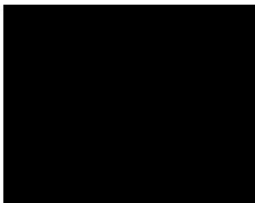
Procuradora do Estado de São Paulo, representante do acionista Estado de São Paulo

Diego Jacome Valois Tafur

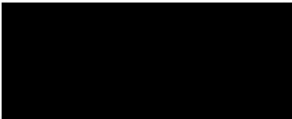
Diretor de Assuntos Corporativos da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), representante do acionista CPP

João Carlos Gonçalves da Silva

Diretor Financeiro da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), representante do acionista CPP



Jorge Luiz Avila da Silva
Presidente da Assembleia Geral de Acionistas



Thiago Rodrigues Liporaci
Membro do Conselho Fiscal



Gilmara Aparecida Biscaichim Brancalion
Secretária